

DECRETO Nº 14 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

Anulação

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	403	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	344	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 15 de abril de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Dados: 2025.04.24 13:05:33 -03'00'